ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

PORTARIA N.º 009/2015 de 13 de agosto de 2015.

CONCEDE LICENÇA LABORAL POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

JURACI ALLIEVI, Presidente da Câmara Municipal de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 21 XI do Regimento Interno da Câmara, e na forma disposta no art. 92 da Lei Complementar nº 017/2007 de 28 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) dias de licença laboral à funcionária LUCILENE CHOUPINSKI, ocupante do cargo de "Assessor Parlamentar" , por motivo de doença em pessoa de sua família, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Major Vieira, 13 de agosto de 2015.

JURACI ALLIEVI - Presidente da Câmara

Registrada e publicada na secretaria administrativa da Câmara, nesta data.

Em: 13/08/2015.

HELCIO HERON VEIGA – Secretário de Finanças (C-M4)